



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.475, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Substituí representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021, alterado pelos de nº 19.011/2022, nº 19.068/2022, nº 19.109/2022, nº 19.171/2022, nº 19.280/2022, nº 19.338/2022 e nº 19.425/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, foi nomeado através do Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelos de nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022, nº 19.068, de 16 de março de 2022, nº 19.109, de 18 de abril de 2022, nº 19.171, de 22 de junho de 2022, nº 19.280, de 03 de outubro de 2022, nº 19.338, de 08 de novembro de 2022 e nº 19.425, de 17 de janeiro de 2023,

DECRETA

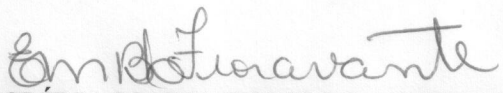
Art. 1º Ficam nomeadas Lídia Isabel Maria D'Arce Martins e Vivian de Sordi Vilela Lorenzi, titular e suplente, respetivamente, em substituição a Fábio Tadeu Lazzerini e Jorge Henrique da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

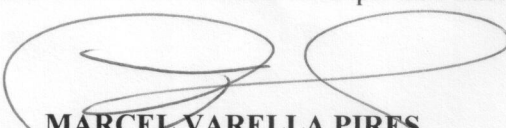
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa